



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 64/2023

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA - CH SF3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 07/2022

RELAÇÃO FINAL

Instituições Habilitadas

Poder Público Federal

1. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM;
2. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Poder Público Estadual

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
2. Secretaria de Estado de Saúde – SES;
3. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
4. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
5. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
6. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;
7. Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH;
8. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
9. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;
10. Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM;
11. Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE;
12. Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

Poder Público Municipal

1. Município de Pompéu;
2. Município de Betim;
3. Município de Ouro Preto;
4. Município de Jeceaba;
5. Município de Caetanópolis;
6. Município de Igarapé;
7. Município de Papagaios;
8. Município de Felixlândia;
9. Município de Ibitaré;
10. Município de Rio Manso;
11. Município de Mateus Leme;
12. Consórcio Público para o Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes – CONDAPAV;
13. Município de Paraopeba.

Usuários de Recursos Hídricos

1. Águas de Pará de Minas S/A;
2. Belmont Agropecuária Ltda.;
3. Horizontes Energia S.A;
4. Instituto Inhotim;
5. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
6. Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu;
7. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
8. CSN Mineração S.A.;
9. Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM;
10. Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda.;
11. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;
12. Mineração São José da Lagoa Ltda.;
13. Petrobrás - REGAP;
14. Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira;
15. Essencis MG Soluções Ambientais S/A;
16. Ecovia Valorização de Resíduos Ltda.;
17. Sindicato das Indústrias Extrativas de Ouro, Metais Preciosos, Diamante e Pedras Preciosas, Areias, Pedras Ornamentais, Lenha, Madeiras, Minerais Metálicos e não Metálicos no Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA;

18. Gerdau Açominas S/A;
19. Vale S/A;
20. Rio Branco Alimentos S/A;
21. Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo.

Sociedade Civil

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES;
2. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA;
3. Abrace a Serra da Moeda;
4. Associação Mineira para Educação Ambiental Preservação e Recuperação do Cerrado Brasileiro – Veredas e Cerrados;
5. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG;
6. Instituto Ibi Aua - Gente da Terra;
7. Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBIO;
8. Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH;
9. Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - ARCA AMASERRA
10. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04;
11. Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta;
12. Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca - PROMUTUCA.
13. Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais - OAB

Instituições Inabilitadas

Usuários de Recursos Hídricos

1. Sindicato Rural de Paraopeba

Sociedade Civil

1. Creche Lar Criança Feliz;
2. Associação Comunitária do Ribeiro Manso ;
3. Associação Comunitária do Mucambinho e Morcego;
4. Associação dos Artesãos de Felixlândia;
5. Associação dos Feirantes de Felixlândia – ASFEF;
6. Associação dos Pequenos Produtores Rurais Morro da Cabeça do Município de Felixlândia;
7. Conselho de Desenvolvimento do Mangabal e Lago de Três Marias - CODEM;

Documento elaborado após a análise e julgamentos dos recursos recebidos, pedidos de impugnações de entidades habilitadas e manifestação das entidades impugnadas, conforme a decisão da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Divulgação: 08/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 08/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61967250** e o código CRC **01BF809D**.